

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual
Ano 2022



Elaborado em 28/04/2023

Aprovado pela Comissão Executiva em 08/05/2023



1. ÍNDICE

1.	ÍNDICE.....	3
2.	ENQUADRAMENTO	4
3.	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	4
4.	ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO	4
5.	IMPACTO SOBRE O PPR EM VIGOR	5



2. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a ANA elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022 (PPR), o qual tem por base primeiramente, os riscos identificados ao nível da VINCI Concessions, aos quais foram efetuados os devidos ajustamentos para considerar a realidade e a atividade específica da ANA.

O presente relatório de Avaliação Anual pretende dar resposta ao n.º 4, do artigo 6.º, do Anexo ao referido Decreto-Lei, incluindo, igualmente, a atualização do mapeamento do risco de corrupção, cf. aprovado superiormente pela Comissão Executiva da ANA, em 20 de dezembro de 2022.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Após a entrada em vigor do atual PPR, foram implementadas melhorias no sentido de reforçar algumas medidas preventivas e corretivas:

Tema	Plano de Ação	Status 31/12/2022
Conflito de Interesses	Formalização e implementação do procedimento específico, complementar à Carta de Ética e Conduta e ao Código de Conduta Anticorrupção	Concluído
Avaliação de Entidades Terceiras	Implementação do procedimento	Concluído
Presentes e Convites	Formalização e implementação do procedimento específico, complementar ao Código de Conduta Anticorrupção	Concluído
Patrocínios e Mecenato	Formalização e implementação do procedimento específico, complementar à Carta de Ética e Conduta e ao Código de Conduta Anticorrupção	Em implementação *

* Entretanto concluído a 12/01/2023

Numa perspetiva de melhoria contínua, que integra a redução nível de risco residual definido como aceitável, mantém-se o foco no desenvolvimento de melhorias nas medidas preventivas e corretivas implementadas, com a definição de planos de ação para esse efeito.

4. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

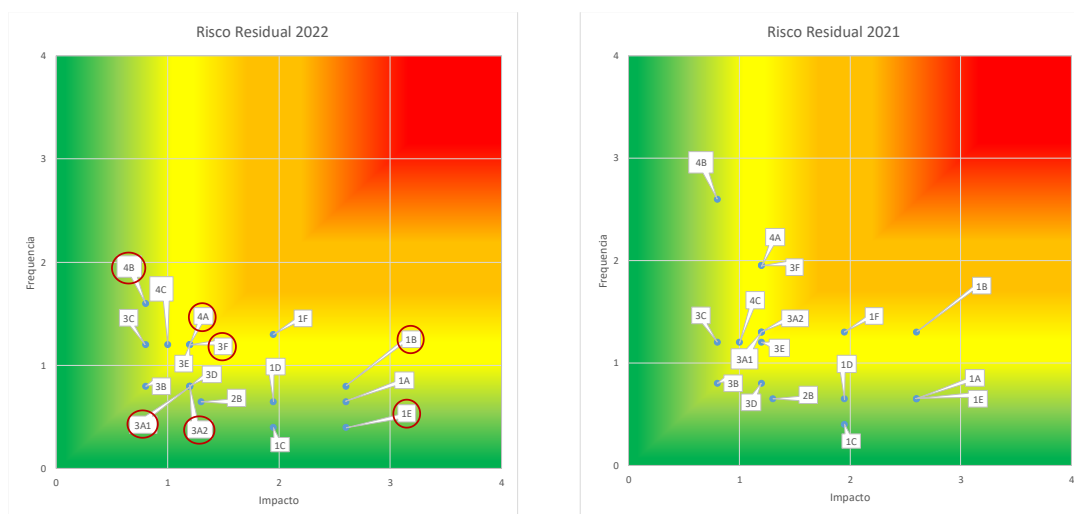
Na sequência da revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, identificados em 2021, não foram identificados novos riscos, tendo, igualmente, o nível de risco inerente permanecido sem alterações.

Quanto ao nível de risco residual, refere-se que:

- às medidas preventivas e corretivas, foi aplicada uma nova forma de sistematização, de modo a agrupá-las por temas, tendo algumas sido segregadas. Adicionalmente, foram consideradas como medidas preventivas e corretivas, os guias e procedimentos, nestas matérias, existentes no Grupo VINCI e na ANA, já considerados no “*Risk prevention environment*”, mas que não tinham sido incluídos nas medidas referidas no PPR em vigor.



- b) decorrente da implementação das medidas preventivas e corretivas referidas no ponto 3, foi possível a redução dos riscos assinalados na matriz:



5. IMPACTO SOBRE O PPR EM VIGOR

O PPR em vigor, datado de 24/05/2022, irá ser ajustado de modo a contemplar:

- A criação do *Assessment Committee*, que tem a seu cargo a atualização final da matriz do risco de corrupção, em cada ano, para submissão à aprovação da Comissão Executiva;
- A nova sistematização das medidas preventivas e corretivas;
- As matrizes atualizadas, cf ponto 4.